

# Poços artesianos: Estado leva água potável a 1,2 mil famílias do campo no 1º semestre

23/07/2025

Desenvolvimento Sustentável

O acesso à água potável em regiões rurais e isoladas avança no Paraná. O Programa Água no Campo, do Governo do Estado, coordenado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), por meio do Instituto Água e Terra (IAT), perfurou 39 poços artesianos entre janeiro e junho de 2025. Os equipamentos beneficiaram 1.253 famílias de 21 municípios. O investimento foi de R\$ 560.513,07.

“Levar água potável ao interior profundo do Paraná é um gesto de civilização e justiça social. Com os poços artesianos, garantimos dignidade, saúde e permanência das famílias no campo. O Estado está presente onde mais se precisa”, destaca o secretário estadual do Desenvolvimento Sustentável, Rafael Greca.

Os municípios contemplados nesses primeiros seis meses foram Japira, Roncador, Brasilândia do Sul, Rio Azul, Vitorino, Jardim Alegre, Rebouças, Nova Tebas, Japurá, Cruzeiro do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Capanema, Rondon, Altamira do Paraná, Corbélia, Missal, Corumbataí do Sul, Alto Piquiri, Iporã, Tapejara e Cianorte.

- [\*\*Operação de combate ao desmatamento em 12 cidades aplica R\\$ 4,6 milhões em multas\*\*](#)

Porém, desde 2019, o Governo do Estado já perfurou 801 poços. A estimativa é que 250 mil pessoas tenham sido impactadas. O investimento total é de aproximadamente R\$ 12,3 milhões. “Esse projeto faz a diferença na vida da população. Além de essencial para o acesso à água em comunidades remotas, também é uma maneira de minimizar os impactos de estiagem, muito comum nesta época do ano”, afirma o diretor da Divisão de Poços do IAT, Ronye Alexandre Pinto Pascoalotto.

Segundo ele, a necessidade de retirar água subterrânea pode surgir em diversos contextos. A prioridade do programa, porém, é atender comunidades rurais que estão fora da cobertura das companhias de abastecimento, regiões que

normalmente dependiam de outras fontes, muitas vezes precárias, como minas d'água ou poços antigos com baixa vazão.

“Há locais em que não há poço, perfuramos o primeiro da comunidade. Já em outros, a estrutura existente não dá mais conta da demanda e precisa ser substituída”, explica o diretor.

O Programa Água no Campo, nesse sentido, cumpre papel crucial ao substituir fontes sujeitas à contaminação por agrotóxicos e coliformes fecais, riscos comuns em minas d'água, cuja vazão depende da infiltração de água da chuva no solo. “Toda fonte com influência direta da chuva está suscetível à contaminação. A água percorre pelo terreno e pode carregar resíduos. Muitas minas, além de escassas, oferecem água imprópria para o consumo humano”, destaca Pascoalotto.

Em outros casos, o poço artesiano geralmente substitui o abastecimento realizado por caminhões-pipa. Além de garantir a segurança sanitária, os poços artesianos levam estabilidade hídrica a regiões historicamente vulneráveis à seca e onde a qualidade da água é determinante para a saúde, a produção agrícola e a permanência das famílias no campo.

- [Monitora Paraná: Estado publica edital de compra de três novos radares meteorológicos](#)
- [Com índice de 56,8%, Paraná é o estado que mais recicla embalagens de vidro](#)

**COMO PARTICIPAR** – Para que um município seja contemplado pelo Programa Água no Campo, é necessário formalizar um convênio entre a prefeitura e o IAT. O primeiro passo é o envio de um ofício de solicitação via e-Protocolo, endereçado à Sedest.

A partir desta formalização, o órgão ambiental disponibiliza o equipamento de perfuração e a equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Já a prefeitura assume responsabilidades como a definição do local da perfuração e o fornecimento dos materiais necessários, como tubos de revestimento ou filtros, areia, brita, cimento, óleo diesel e demais itens de custeio.

Concluída a perfuração, a continuidade do processo fica sob a responsabilidade das comunidades e do poder público municipal, que devem garantir a regularização da área de uso comum, a instalação da bomba, reservatório, energia elétrica e adução da água, além da solicitação da outorga de uso do manancial — etapa que assegura a legalidade do uso da água captada.